



CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 9º Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 1º Período Legislativo do ano de 2023.

Em 18 de abril de 2023.

Aos dezoito (18) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e tres (2023), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00hs, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida pela 1ª Secretária Maria Laurinda Gomes, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Liobinio Coimbra de Oliveira Neto; 02- Edilson Novais Santos; 03- Antônio de Oliveira Cardoso; 04- Robinson José de Oliveira; 05- Marivaldo Sousa Silva; 06- Henrique Pereira da Silva Filho; 07- Marcelo Oliveira dos Santos; 08- Paulino Alves de Oliveira; 09- Maria Laurinda Gomes; 10- João Caitano de Carvalho. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde **Edilson Novais Santos** prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada sem nenhuma retificação e na seqüência foi lida a Pauta da Sessão Ordinária. **O Sr. Presidente** saúda a todos internautas e pessoas presentes nesta noite e na seqüência recebe o **PROJETO DE LEI Nº 006/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** o qual “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências” - LDO 2023, passando para Comissão Permanente de Finanças; **PROJETO DE LEI Nº 007/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** o qual “Dispõe sobre a reestruturação e o funcionamento do conselho tutelar de Ibipitanga e dá outras providências”, passando para Comissão Permanente de Finanças. Na continuidade o Sr. Presidente recebeu o **PARECER Nº 001/2023** do Presidente e Relator da Comissão Permanente de Finanças favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 003/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** de 14 de fevereiro de 2023 o qual “Dispõe sobre a autorização legislativa para remanejamento, transposição e transferência de recursos, de acordo com o artigo

167. VI da Constituição Federal e dá outras providências". Na sequência **Antônio de Oliveira Cardoso** Secretário da Comissão de Finanças comenta que ele foi contra a todos projetos para o remanejamento, transposição, que não tem nenhuma necessidade e será contra novamente. **Liobínio Coimbra de Oliveira Neto** comenta que ele como Relator é favorável ao Projeto de Lei, que é de grande importância e vê a necessidade de remanejamento de recursos de uma área para outra. Posteriormente o Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 003/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** o qual "**Dispõe sobre a autorização legislativa para remanejamento, transposição e transferência de recursos, de acordo com o artigo 167. VI da Constituição Federal e dá outras providências**", sob votação Plenária, obtendo **Aprovação** pela maioria absoluta dos votos. Ficando aprovado o referido Projeto de Lei. Dando prosseguimento o Presidente recebeu o **PARECER Nº 001/2023** da Comissão Permanente Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 001/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** de 06 de fevereiro de 2023 o qual "**Dispõe sobre a prioridade das ações de melhoria habitacional às famílias de baixa renda; autoriza a concessão de títulos dominiais de terras de domínio do patrimônio público municipal e dá outras providências**". **João Caitano de Carvalho** comenta que após análise ao projeto, viu a importância e tudo que for de bom para o povo será favorável. **Henrique Pereira da Silva Filho** fala que como Secretário deu seu voto favorável, pois é de grande importância, e vem para ajudar as pessoas. **Marivaldo Souza Silva** comenta que como Relator é favorável ao projeto, será de grande necessidade. Posteriormente o Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 001/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** o qual "**Dispõe sobre a prioridade das ações de melhoria habitacional às famílias de baixa renda; autoriza a concessão de títulos dominiais de terras de domínio do patrimônio público municipal e dá outras providências**", sob votação Plenária, obtendo **Aprovação** por Unanimidade dos votos. Ficando aprovado o referido Projeto de Lei. Recebeu o **PARECER Nº 002/2023** da Comissão Permanente Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** de 14 de fevereiro de 2023 o qual "**Dispõe sobre a implantação do programa "Porteira Adentro" no âmbito do Município de Ibipitanga e dá outras providências**". **João Caitano de Carvalho** comenta que após análise ao projeto, viu a importância e tudo que for de bom para o povo será favorável. **Henrique Pereira da Silva Filho** fala que como Secretário deu seu voto favorável, pois é de grande importância, e vem para ajudar as pessoas e que seja realizado com transparência. **Marivaldo Souza Silva** comenta que como Relator é favorável ao projeto, será de grande necessidade. **Edilson Novais Santos** na oportunidade registra o falecimento do Sr. Antônio do Bandeira, que Deus possa confortar a todos familiares. Na continuidade parabeniza o Executivo pela apresentação dos Projetos de Leis, são de grande importância e irá beneficiar

o município. **Antônio de Oliveira Cardoso** no uso da palavra registra o falecimento do Sr. Zé do Bandeira, Mininho do Paga Tempo, que Deus conforte a todos familiares. Referente ao projeto comenta que é de importância, mas tem que ter cuidado ao indicar as pessoas, que venha beneficiar a todos com igualdade. **Liobínio Coimbra de Oliveira Neto** parabeniza o Executivo pelas atitudes, mostra o compromisso e respeito com o povo. **Paulino Alves de Oliveira** relata que são projetos de importância, mas que realmente venha ser executado sem discriminação e que todos venha ser atendidos. **Marcelo Oliveira dos Santos** comenta referente ao Projeto de Lei que são de importância e que vê a preocupação do Prefeito com o povo Ibitanguense. Na sequência o Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL de 14 de fevereiro de 2023** o qual “Dispõe sobre a implantação do programa “Porteira Adentro” no âmbito do Município de Ibitanga e dá outras providências”, sob votação Plenária, obtendo **Aprovação** por Unanimidade dos votos. Ficando aprovado o referido Projeto de Lei. Na continuidade o Sr. Presidente recebeu o **PARECER Nº 003/2023** do Presidente e Relator da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 005/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023** o qual “Autoriza o Município de Ibitanga subscreverem Protocolo de Intenções para formalização do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável Chapada Velha – CIIDSCV, a ser firmado com outros Municipais baianos”. **João Caitano de Carvalho** comenta que como Presidente após análise ao projeto, emitiu seu parecer favorável. **Marisvaldo Souza Silva** comenta que como Relator é favorável ao projeto, será de grande necessidade. **Henrique Pereira da Silva Filho** fala que como Secretário será contra ao Projeto de Lei, que seja mostrado mais transparência, existe uma briga, uma reixa dos Prefeitos, por isso resolver criar este Consórcio Chapada Velha. **Liobínio Coimbra de Oliveira Neto** comenta referente ao Projeto de Lei Chapada Velha, que será de grande importância e que irá beneficiar vários municípios. **Marcelo Oliveira dos Santos** fala referente ao Projeto de Lei, que será de grande importância e terá seu apoio. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 005/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023** o qual “Autoriza o Município de Ibitanga subscreverem Protocolo de Intenções para formalização do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável Chapada Velha – CIIDSCV, a ser firmado com outros Municipais baianos”, sob votação Plenária, obtendo **Aprovação** pela maioria absoluta dos votos. Ficando aprovado o referido Projeto de Lei. Na continuidade o Sr. Presidente recebeu o **PARECER Nº 002/2023** do Presidente e Relator da Comissão Permanente de Finanças desfavorável ao **PROJETO DE LEI Nº 004/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023** o qual “Dispõe sobre a criação de cargos públicos de natureza temporária, que passa a integrar a estrutura administrativa do município de Ibitanga, Estado da Bahia, como se indica, e dá outras providências”. **Liobínio Coimbra de**

Oliveira Neto comenta que como Relator analisou o Projeto de Lei e emitiu seu Parecer contra, muitas pessoas trabalharam à frente da pandemia e precisam ser mais valorizadas. Com aprovação estas pessoas serão prejudicadas, irão tirar pessoas que lutaram a frente da pandemia e isto é injusto. **Maria Laurinda Gomes** comenta referente ao Projeto de Lei do REDA, que o salário apresentado no Projeto não tem vantagem e a duração é de 2 anos e prorrogado por mais 2 anos, que é contra ao projeto. **Antônio de Oliveira Cardoso** na oportunidade fala apresentou Indicação nesta Casa solicitando a realização de um Concurso Público para o município de Ibipitanga, uma vez que tem muitos setor, tanto na área da Saúde, como da Educação com vagas, e o Executivo envia a casa um REDA com duração de dois anos, podendo prorrogar por mais 2 anos, o seu sonho era aprovar um Concurso Público Municipal já que não veio, é favorável ao Reda, porque vê muitos profissionais competentes, habilitado, por isso é favorável ao Projeto de Lei. **Paulino Alves de Oliveira** fala que é favorável ao Projeto de Lei do REDA, que já é a segunda vez que este Projeto vem e que vê a necessidade, que o Executivo possa mandar também um Projeto de Lei criando concurso para todas as áreas do município, pois existem muitas áreas descobertas. Somos a favor dos profissionais, o Reda é para melhorar cada vez mais. **Henrique Pereira da Silva Filho** comenta que realmente Antônio Cardoso solicitou o concurso público, qpara que os funcionarios tenha mais direitos garantidos e não sabe o porquê o Prefeito não enviou e ele encaminhou o projeto do REDA para dois anos, mas crê também que existe pessoas competente que possa fazer, por isto é favorável pela aprovação. **Edilson Novais Santos** comenta do Projeto de Lei, que cada um tem suas opiniões, mas que para ele não vê necessidade de fazer o REDA, não dá nenhuma garantia, estabilidade, tem funcionários que trabalham a mais de 12 anos, que seria um pouco de injustiça tirar as pessoas que ficaram na linha de frente durante a pandemia, que é contra ao projeto de lei. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** comenta que cada um tem uma idéia, tem o direito de se manifestar e tem que ser respeitado. Que o Projeto de Lei do REDA, não tem nenhuma segurança no sentido de melhorar, o salário apresentado no projeto não é digno. **Marcelo Oliveira dos Santos** comenta do Projeto de Lei, que é contra, não tem nenhuma garantia, e que muitas pessoas vem trabalhando a anos e precisam ser valorizados. O Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 004/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023** o qual “**Dispõe sobre a criação de cargos públicos de natureza temporária, que passa a integrar a estrutura administrativa do município de Ibipitanga, Estado da Bahia, como se indica, e dá outras providências**”, sob votação Plenária, obtendo o seguinte resultado: Seis (06) votos pela Reprovação e três (03) votos pela Aprovação. Ficando **Reprovado** o Projeto de **Lei nº 004/2023 do Executivo Municipal**. Consequentemente o Sr. Presidente franqueou a palavra. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** registra o falecimento do Sr. Jose Zabidia, esternando seus sentimentos aos familiares. Na continuidade comunica a todos do evento do

dia 06 de maio, aniversário da cidade, aonde acontecerá grande jogo entre a seleção de Ibipitanga e Caetité e logo depois Master de Ibipitanga e o Master do Bahia de Salvador. **Maria Laurinda Gomes** na oportunidade agradece a Deus pela vida, ela passou pelo deserto, Deus é muito bom em sua vida. Comenta do ocorrido com ela, que particularmente não estava sentindo nada, apresentou alguns sintomas como se fosse dengue e teve que ir ao hospital, medindo a saturação, ela estava menos de 60 e em nenhum momento ela estava sentindo falta de ar, ela não poderia deixar de agradecer o Deus poderoso, Deus tem projeto em sua vida. A vereadora parabeniza a todos os profissionais da saúde, que fazem sua tarefa com dignidade, amor, que cuida elem daquilo. O nosso hospital tem equipamentos de UTI, o mesmo que usou em Caetité, temos um hospital que cuida de todos. Comenta que após alguns exames, foi providenciado a vaga, agradece a todos os envolvidos que não mediram esforços, Deputado Roberto Carlos que conseguiu a vaga e ela foi encaminhada para Caetité. Aborda ocorrido com ela, aonde Deus usou pessoas em Caetite do alto escalão, agradece a todos os profissionais pelo empenho e Deus foi muito bom que a cada dia ela ia melhorando. A vereadora agradece a Câmara de vereadores em nome do presidente, vereadores, funcionários desta Casa pela preocupação. Agradece as muitas orações recebidas de todos, das Igrejas evangélicas, Igreja católica. A todos que mandaram mensagens, que fez visitas, que tem preocupado com ela. Comunica que irá realizar um culto de Ação de Graças e todos estão convidados. Finalizando a vereadora agradece a todos de modo geral, que Deus abençoe a vida de cada um. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 18 de abril de 2023